



PEDIDO DE COMPRA: 000045 / 2026

EMIÇÃO: 27/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Confeção e instalação de letreiro CAPITAL NACIONAL DO FUTSAL, com base em estrutura metálica revestido em ACM 3mm, medindo 6,20 x 1,75m, no total.

Justificativa: Tal contratação visa possibilitar à Administração Pública prestar uma homenagem à Associação Carlos Barbosa de Futsal-ACBF pelos 50 anos de fundação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para Carlos Barbosa, o nome ACBF (Associação Carlos Barbosa de Futsal) carrega inúmeros significados. O clube já se tornou parte da alma da cidade e representa, hoje, uma força que une e mobiliza seus habitantes, sendo uma vitrine da cidade para o mundo, pois levou o Município a ser reconhecido oficialmente como a **Capital Nacional do Futsal**, em 2017.

Assim, como forma de prestar uma homenagem ao Clube, pelos 50 anos de fundação, instalará um letreiro no pátio do Centro Municipal de Eventos Sérgio Luiz Guerra – casa do time – como forma de agradecimento pelas tantas conquistas e alegrias ofertadas à comunidade local.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, para 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item a ser adquirido tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O item deverá ser entregue e instalado no seguinte local:

Centro Municipal de Eventos Sérgio Luiz Guerra (Ginásio da ACBF): Rua Ver. Ubaldo Baldasso, 650, Bairro Ponte Sec. Carlos Barbosa/RS;

A arte do letreiro constará no edital e será enviada posteriormente à empresa vencedora.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo de UM letreiro para a aquisição pretendida está em acordo com a necessidade atual.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de medalhas e troféus.



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando que o custo do item depende do modelo e quantitativo solicitados, não há como utilizar valores de contratações através de consulta no PNCP e/ou Licitacon, a nível regional, estadual ou nacional.

Neste sentido, para efetuar os orçamentos, foram escolhidas empresas que trabalham com este tipo de aquisição. Assim, foram contatados os seguintes fornecedores, conforme documentos comprobatórios dos preços levantados e demonstrados na planilha orçamentária em anexo:

- S&S Comunicação Visual Ind. e Com. Ltda;
- G14 Comunicação Visual;
- Top Mídia RS Ltda;
- Setis Comunicação Visual;
- Mathias Deitos 03714437096;
- Mídia Sul Comunicação Visual Ltda.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado feita com fornecedores e prestadores de serviço regionais, a fim de se obter um valor mais fidedigno com realidade local, outrossim informamos que a pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 4128 de 1º de setembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativo, no âmbito do Poder executivo Municipal.

Para o item, considerou-se a MÉDIA dos três menores valores orçados para estimar o valor de referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição desejada o valor total de R\$ **17.532,10** (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais com dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 28, do Decreto Municipal n.º 4.128/2023.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro em ACM 3mm solicitado, conforme o descritivo técnico, mencionado em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a **regra geral de parcelamento** (por ITEM) como forma de garantir a economicidade e a ampla concorrência por empresas do ramo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura se responsabilizará pela fabricação de uma viga de concreto para instalação do letreiro.

A Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude indica os seguintes servidores para atuarem como **gestor** e **fiscal** do contrato: Andresa Fontana Haas (Agente Administrativa) e Christian Krolow Carniel (Secretário da pasta), respectivamente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que todas as etapas da fase preparatória sejam concluídas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.